



# MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma Castelo D'água EMEI Júlia Tavares

**Obra: Reforma Castelo D'água EMEI Júlia Tavares**

**Local: R. José Ferreira Neves, 15 - Q.ta da Boa Vista, Cachoeira do Sul - RS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

### **OBJETIVO**

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios e materiais a serem empregados na obra, bem como orientar sobre a execução da mesma.

Esta obra se constitui da Reforma Castelo D'água EMEI Júlia Tavares na localidade R. José Ferreira Neves, 15 - Q.ta da Boa Vista, Cachoeira do Sul - RS . Suas coordenadas geográficas são, --30.00641432431514, -52.90008008415938.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto Arquitetônico ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado pelo departamento técnico da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovações da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

### **ESPECIFICAÇÕES**

Todos os serviços a serem executados deverão satisfazer às exigências das Normas Técnicas Brasileiras. A execução dos trabalhos deverá obedecer aos critérios da boa técnica, critério esse que prevalecerá em qualquer caso omissos, nos projetos e/ou especificações, que possa originar dúvidas de interpretação. A execução e o bom funcionamento das instalações ficarão sob inteira responsabilidade da empresa construtora.

Todo e qualquer material empregado nesta obra deverá ser de primeira qualidade, para garantir acabamento esmerado de todos os serviços a serem executados. Fica a critério da equipe técnica da Prefeitura, impugnar trabalhos em execução ou já executados, que não obedeçam rigorosamente às condições contratuais.

A empresa construtora deverá garantir a sua mão-de-obra, o fornecimento de equipamentos de proteção ao trabalhador, bem como o cumprimento das exigências das Normas Brasileiras pertinentes à Segurança do Trabalho.

Será de responsabilidade da contratada, a reparação de quaisquer danos e/ou avarias causados às edificações existentes no entorno, em decorrência da obra a ser executada.

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser fornecidos pela construtora. Será de responsabilidade da contratada, a segurança dos materiais da obra.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da FISCALIZAÇÃO, não serão remunerados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

O dimensionamento e organização da mão-de-obra, para a execução dos diversos serviços, é atribuição da empresa construtora, que deverá considerar o prazo estabelecido, a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

As providências, e despesas, para as instalações provisórias, deverão ser da empresa construtora.

Em caso de divergência entre o projeto e o memorial descritivo, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as cotas anotadas.

Na identificação de algum serviço que não estiver de acordo com as especificações, a obra poderá ser paralisada, e será pedido a troca do material pelo que foi especificado no orçamento sem ônus para Prefeitura Municipal, e não deverá impactar no cronograma de execução da obra.

### **NORMAS TÉCNICAS**

A execução de todos os serviços que compõe a obra deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das concessionárias locais.

### **ETAPAS CONSTRUTIVAS**

#### **Administração da obra**

A obra exige a participação efetiva e in loco de acordo com os honorários pagos de, um engenheiro civil ou arquiteto e urbanista, além de um encarregado geral. O responsável técnico pela obra deverá manter diário de obra atualizado e disponibilizá-lo sempre que a fiscalização o solicitar.

#### **Serviços Preliminares**

Deverá ser instalado tapume com 1,8m de altura entre ambiente escolar e reservatório. O tapume ficará localizado a norte do reservatório, evitando o acesso de crianças.

Para a plena execução da obra, deverão ser instalados andaimes fachadeiros (L=1,2m e H=2 m ) no entorno do reservatório, garantindo o fácil acesso e segurança na execução do serviço.

#### **Demolições e remoções**

Com cuidado, deverão ser removidos os elementos de cobertura, guarda-corpo sem e suporte do SPDA. Quanto a laje de cobertura e as duas vigas em X que a sustentam, deverão ser demolidas, cuidando para não prejudicar as demais estruturas e vedações existentes. Também será removido o reservatório existente dentro do ambiente exposto, o mesmo não será reaproveitado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

### **Viga de amarração**

Será executada uma viga/cinta de amarração de formato circular em todo o entorno do topo do reservatório. Seguindo os seguintes passos:

- Montagem da forma em madeira, bem fixada e trabalhada para que o formato redondo fique bem acabado. Atentar a reserva de espaços para a fixação da estrutura metálica posteriormente instaladas para a cobertura (verificar dimensões reservadas em projeto para o encaixe do perfil)
- Montagem da armadura em aço CA-50 10 mm e estribos de 5 mm. A disposição da armadura conforme projeto terá, cobrimento de 3,5 cm, estribos a cada 15 cm e 6 ferro de 10 mm.
- Prever junto a armadura, amarração com ferro 10 mm nas extremidades dos pilares, 2 ferros em cada extremidade, ele deverá estar 25 cm engastado com chumbamento químico na estrutura original e 25 cm na nova.
- O concreto será de FCK 25MPA, feito in loco e lançado por baldes e devidamente vibrado.

### **Instalações Hidráulicas**

Será instalado reservatório em fibra de vidro de 7000L, além de seus complementos descritos em orçamento, que garantem o ser pleno funcionamento (flanges, canos, registro e curvas). Os quantitativos foram estimados considerando o aproveitamento máximo do existente, logo, poderão ser encontradas variações in loco, visto que o local será inacessível.

### **Cobertura**

A estrutura do telhado será toda executada em perfis metálicos U, os quais para que se garanta o acesso a futuras manutenções, não será chumbado a estrutura e sim parafusados conforme a descrição:

- Junto a viga de amarração, haverá recortes pré estabelecidos para o assentamento do perfil;
- Nestes pontos, conforme detalhes executivo, deverão estar chumbados pinos de rosca infinita e mais sobra para atravessar o perfil U e ser fixado com porcas e arruelas;
- Entre barras, a trama superior terá um recorte para que se encaixe sobre a outra, de maneira que ambas fiquem no mesmo nível, assim então as duas serão travadas uma a outra com o uso de pino rosca infinita e porcas e arruelas nas duas extremidades;

O fechamento será com telhas de alumínio 0,5mm conforme projeto. Sempre garantindo as a instalação correta conforme indicada pelo fabricante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

### **Reinstalação do SPDA**

Deverá ser instalado novo suporte para o SPDA, agora fixado na face lateral do reservatório.

### **Pintura e acabamento**

A fim de homogeneizar o acabamento com o existente na área externa, deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílica na cor existente.

### **Limpeza e entrega da obra**

Para a finalização da obra, tudo deverá ser limpo, deverão ser removidos os tapumes e locado o papa-entulho para o descarte dos entulhos da obra.

Em caso de dúvidas e divergências a empresa executora deverá contatar a equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação podendo esse contato ser feito pelo telefone 51 94632127, ou o Endereço Rua XV de Novembro 364, Centro.

Cachoeira do Sul, 08 de outubro de 2025.

---

Leandro Tittelmaier Balardin  
Prefeito Municipal

---

Carla Zinn  
Secretária Municipal de Educação

---

Arq. e Urb. Rodrigo Pereira Filho  
CAU-RS A2855542